



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

Protocolo:	1860/14		
Data:	15/10/14	Hora:	08:21
Ofício:			
Aprovado na	29 ^o SO, realizada		
em	14.10.14	adendo	

INDICAÇÃO Nº 483 / 14

Assunto: Solicitar à Secretaria de Saúde à entrega residencial dos medicamentos controlados.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 14 de outubro de 2014.

**Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores**

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A saúde é um direito de todos os brasileiros, garantido pela Constituição Federal de 1988. Todo cidadão tem acesso ao Sistema Único de Saúde (SUS), que realiza ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.

Em nosso município há em benefício da população a Farmácia Municipal que repassa ao morador medicamentos totalmente gratuitos. Porém, o que se percebe é dificuldade para muitos que fazem uso desses medicamentos "controlados" de chegar até a Farmácia, pois, além da dificuldade por conta do problema de saúde, há o problema financeiro e, ainda, de locomoção.

Por esse motivo, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria Municipal de Saúde que viabilize a entrega residencial dos medicamentos controlados aos moradores, devidamente cadastrados, para que possamos dar melhor qualidade de vida e facilidade no tratamento e a cura de sua enfermidade.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente
da Câmara

ELISABETH DOTTI CONSOLO
Vereadora


Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara